



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 4136/2024

Exonera a Sra. Neuli Aparecida de Souza Costa, so cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **NEULI APARECIDA DE SOUZA COSTA**, portadora do CPF n.º 748.213.779-34, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 01 de fevereiro de 2024, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

